



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Subcomitê de Governança das Contratações (SGC)

ATA DE REUNIÃO
Proad n. 7641/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da Reunião	
03/04/2025	Início	10h00	Término	11h17m	Reunião virtual - Google Meet	Frank Luz de Freitas (DG)

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

- Análise da prévia do Plano de Contratações Anual de 2026, elaborada de acordo com as necessidades levantadas pelas unidades e compilação pelas unidades requisitantes: Prévia - Plano de Contratações Anual de 2026 .

3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	Frank Luz de Freitas	Membro DG (Coordenador)
2	George Alessandro Gonçalves Braga	Membro SA (Vice-Coordenador)
3	Raimundo José Zacarias da Costa	Membro SOF
4	Weslei Maycon Maltezo	Membro SEGGEST
5	Rodrigo Araujo da Silva	Membro CLC
6	Arthur Lucas Bastos Chaves	Membro CMP
7	Hely Calixto da Cruz	Membro CSIL (ausente)
8	Jaqueline da Silva Ramos	Membro DISAIN
9	Robert Armando Rosa	Membro SETIC
10	Samuel Silas dos Santos Carvalho	Membro CSIL <i>em substituição</i>
11	Éder Jorge Machado	DG
12	Cláudia Luzia Vieira Soares Martins	CMP
13	Christianne Araújo Mendonça Angelini	SETIC

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

FASES DO PCA/2026

- O Plano de Contratações Anual foi elaborado em conformidade com a Resolução CSJT nº 364/2023 e com a Portaria GP nº 170/2025, com as seguintes fases:
 - Documento de Formalização da Demanda;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Subcomitê de Governança das Contratações (SGC)

- B. Tratamento pelas unidades requisitantes;
- C. Submissão ao subcomitê de Governança de Contratações;

Após a análise do subcomitê, o processo será encaminhado à Presidência para conhecimento da sua elaboração.

QUANTO À FORMA

- II. De acordo com a Resolução mencionada, o PCA deve conter (art. 12 da Resolução CSJT nº 364/2023):
 - A. as demandas que serão objeto de contratação no ano de 2026 e,
 - B. contratações que pretendam prorrogar.

Dessa forma, pressupõe-se que manutenções de contratos contínuos, com tempo indeterminado, ou contratos cuja prorrogação ultrapasse o exercício de 2026 não precisam constar no respectivo PCA, apenas na proposta orçamentária, considerando que não serão objeto de contratação, mas tão somente demandas objeto de contratação, seja nova licitação ou prorrogação.

AJUSTES E PRIORIZAÇÃO

- III. Após a elaboração da prévia e conhecimento por parte do Presidente, as demandas deverão ser revisadas e priorizadas, para fins de subsidiar a adequação à proposta orçamentária;
- IV. Quando na realização de ajustes por parte da SOF, importante a participação do subcomitê na avaliação dos itens, informando demandas que não foram contempladas, para fins de criação de anexo com demandas não atendidas por falta de orçamento;
- V. As unidades deverão fornecer feedbacks a respeito do que foi pedido por todas as unidades do Tribunal, de modo a informar:
 - A. o que poderá ser atendido no ano de 2025, com contratos que já estão vigentes;
 - B. o que será realizado em 2026, constando no PCA;
 - C. o que não poderá ser atendido por falta de orçamento.
- VI. Antes da finalização da versão definitiva do Plano, será encaminhado à Divisão de sustentabilidade e acessibilidade para fins de análise se as demandas estão de acordo com o PLS e outras normas pertinentes, conforme art. 16, II.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Subcomitê de Governança das Contratações (SGC)

PUBLICAÇÃO DO PCA/2026

- VII. O PCA 2026 será publicado apenas na sua versão definitiva, considerando que não há previsão legal, para não gerar ruído na comunicação;

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- VIII. Foi ressaltado pela Secretaria de Tecnologia da Informação que o Plano de Contratações de TIC é regulamento pela Resolução CNJ 468/2022, seguindo prazo e fluxograma específicos, razão pela qual os itens relativos à SETIC serão atualizados assim que aprovado o plano específico.
- IX. O Diretor-Geral orientou a SETIC no sentido de que esta unidade empreenda esforços para que o plano de contratações de TIC seja finalizado antes do PCA, de modo que este último possa ser aprovado pela Presidência na forma mais completa possível.

PRÓXIMA REUNIÃO DO SUBCOMITÊ

- X. Deverá ser marcada próxima reunião para tratar da criação de MOP e fluxograma quanto à elaboração e alteração do Plano de Contratações Anual, para fins de maior eficiência.
- XI. Em momento posterior, o subcomitê fará reuniões para realização da priorização dos itens, para fins de subsidiar a decisão pela Presidência do Tribunal.

5. DELIBERAÇÕES:

Ação	Unidade/ Servidor	Deliberação pelo SGC	Prazo
1 - O subcomitê ratifica o procedimento de elaboração da prévia.	SGC	Aprovado	-
2- Remessa da Prévia do PCA/2026 à Presidência para conhecimento.	SGC	Aprovado	Até 04/04
3 - Após ciência do Presidente, encaminhar a planilha editável à SEGGEST para, em conjunto com a DISAIN, realizar análise quanto ao alinhamento do PCA aos Planos de Gestão Estratégica, Plano de Logística Sustentável e outros Planos.	SA	Aprovada	7 dias após conhecimento do Presidente
4 - Após a manifestação da SEGGEST e DISAIN, o subcomitê fará reuniões para realização da priorização dos itens, para fins de subsidiar a decisão pela Presidência do Tribunal.	SGC	Aprovada	30 dias a partir da análise da SEGGEST
5 - Quando na elaboração e aprovação da versão definitiva do PCA, as unidades requisitantes deverão fornecer feedbacks quanto aos itens solicitados pelas unidades	Unidades requisitantes	Aprovada	10 dias a partir de 30/10/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Subcomitê de Governança das Contratações (SGC)

6 - Criação de MOP e fluxograma do processo de elaboração e alteração do Plano de Contratações Anual.

Será tratado na próxima reunião do Subcomitê

6. FECHAMENTO DA ATA

Data da elaboração	Assinatura da Redatora
Porto Velho, 03 de abril de 2025	Fernanda Ketlyn de Souza Bezerra